ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SJP/PI

ERRATA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA N°07 /2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 27/2020
CONTRATO N° 20/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL GEL PARA A PROTEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE NO COMBATE AO CORONAVIRUS(COVID-19).
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ – CNPJ 23.132.211/0001-83
CONTRATADO: ASCENSÃO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E COMERCIAIS LTDA CNPJ: 30.724.005/0001-28
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 24.600,00 (vinte e quatro mil seiscentos reais)
Vigência: até 31 de dezembro 2020
FONTE DO RECURSO:
Fonte do Recurso – 001; 214
Elemento de despesa – 3.3.90.30
Projeto/Atividade – 10.301.0005.2031
10.301.0005.2045
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Sede da Secretaria Municipal de Saúde de São João do Piauí-PI.

São João do Piauí, 08 de abril 2020
Gicelia Moura Soares
CPL

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SJP/PI

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº **05/2019**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **15/2019**
CONTRATO Nº **14/2019**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, inscrita na CNPJ sob o nº 06.553.655/0001-73, situada na Praça Honório Santos, Centro, São João do Piauí, representado neste ato o Prefeito Municipal Gil Carlos Modesto Alves.
CONTRATADO: TELEVISÃO PIONEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.590.480/0001-62, com sede Godofredo Freire, nº 1642, Bairro: Monte Castelo, CEP: 64.016-830 **Teresina - Piauí**, neste ato representada forma dos atos constitutivos em vigor, pelo Diretor **JESUS ELIAS TAJRA FILHO.**

OBJETO: RECEPÇÃO E TRANMISSÃO DO SINAL ABERTO DA PROGRAMAÇÃO DA TELEVISÃO PIONEIRA LTDA TV CIDADE VERDE EM SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI.
PRAZO DE EXECUÇÃO: até 31 de dezembro 2020

Elemento de Despesa: **3.3.90.39.39**
Projeto Atividade: **04.122.0002.2007.0000**
Fonte:**001**
São João do Piauí-PI, 24 de abril de 2020

GICELIA MOURA SOARES
Presidente da comissão

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMSJP/PI

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2020

Pregão Presencial Nº 04/2018
Número do Processo Administrativo: 26/2018
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ: 23.132.211/0001-83 **Contratado:** ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ:24.451.815/0001-55 e TATIANA PAULA DE SOUSA SANTOS-ME CNPJ: 08.030.145/0001-47. **OBJETOS: REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS E SERVIÇOS DE LANCHES PARA EVENTOS CULTURAIS (CONFORME DEFINE ANEXO I) COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETÁRIAS DA PMSJPI, ADMITIDAS RESSALVAS LEGAIS,** com base no art. 65 §8° da Lei Federal n° 8.666/93, cujo objetivo é alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, incluindo a dotação orçamentária a seguir, em conformidade com o orçamento fiscal vigente.

Projeto atividade: 2111
Elemento de despesa: 3.3.90.39
Fonte de Recurso:214

São João do Piauí, 24 de Abril 2020

GICÉLIA MOURA SOARES
Presidente da CPL

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/PI
CNPJ: 74.075.508/0001-95
Praça Juscelino Kubistchek, S/N, CEP: 64.525-000
Fone: (89) 3471-1439
camaradevarzeagrande@hotmail.com

Circular n° 01/2020 de 20 de abril de 2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande/PI, deliberou por editar o Ato N°. 03/2020, determinando até o próximo dia 30 de abril, a suspensão dos trabalhos da Casa. **A medida segue o Decreto Municipal n° 03/2020, o Decreto Estadual n° 018.895/2020 e o Decreto Federal n° 06/2020,** todos eles dispõe sobre a adoção no âmbito da administração pública direta e indireta de medidas temporárias de prevenção à disseminação do Coronavírus (Covid-19).

Enquanto persistirem os problemas de saúde pública por conta do novo coronavírus, os vereadores poderão deliberar **em caráter de urgência as proposições advindas do Executivo e do Legislativo que tratem do tema,** nos termos do Regimento Interno da Casa e da Lei Orgânica do Município.

Ressalta-se, que é descabido reunirmos só por nos reunir, **sem que haja proposições importante em pauta.**

Em decorrência da exigência de quorum, estabelecida pelo artigo 80, § 1° do Regimento Interno, se faz necessária a seguinte indagação: **todos os Vereadores possuem acesso a um computador conectado a internet?**

Para realizarmos Sessões por meio do Plenário Virtual, **com garantia de não ferir os preceitos legais de quorum e Democracia,** todos os Vereadores devem ter acesso a um computador conectado a internet.

Asseguramos, que a Mesa Diretora tem por objetivo viabilizar as discussões e votações de propostas viáveis e necessárias para a continuidade da vida da população de Várzea Grande, em meio a emergência de saúde pública atual, mantendo assim o compromisso democrático da Casa com o povo.

Várzea Grande/PI 20 de abril de 2020.

Kali Verusca de Sousa Almeida
Vereadora Presidente
CPF: 842.592.993-87
Kali Verusca de Sousa Almeida
Presidente

Francmar Nonato da Cruz
Vice-Presidente

Jose da Cruz Muniz da Silva
1° Secretário